



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.766/2012

Dispõe sobre alteração na Lei n.º 3.714/2011 Lei do PPA, 3.713/2011 Lei da LDO e 3.712/2011 Lei Orçamentária Anual, órgão – PREVIVAG e dá outras providências.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado no PPA-Lei 3.713/2011, Órgão 19 – PREVIVAG, em atendimento ao programa do Anexo I; os valores para os exercícios de 2012 e 2013 deste projeto permanecem inalterados.

**ANEXO I
PROJETO**

Função	99	Reserva de contingência ou Reserva Legal do RPPS
Sub Função	997	Reserva do RPPS
Programa	99	Reserva de RPPS
Projeto	9.777	Reserva Orçamentária do RPPS

Art. 2.º - A alteração da classificação do projeto acima mencionada, anexo I, será proveniente da anulação da seguinte classificação no orçamento vigente - anexo II.

**ANEXO II
ANULAÇÃO**

Função	77	Reserva Orçamentária do RPPS
Sub Função	777	Reserva Orçamentária do RPPS
Programa	77	Reserva de RPPS
Projeto	7.777	Reserva Orçamentária do RPPS

Art. 3.º - Fica alterada na LDO, Lei 3.714/2011, Órgão 19 – PREVIVAG, em atendimento ao programa do Anexo III; o indicador, produto, meta anual, unidade orçamentária e valor para o exercício de 2012 deste projeto permanecem inalterados.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**ANEXO III
PROJETO**

Função	99	Reserva de contingência ou Reserva Legal do RPPS
Sub Função	997	Reserva do RPPS
Programa	99	Reserva de RPPS
Projeto	9.777	Reserva Orçamentária do RPPS

Art. 4.º - A alteração da classificação do projeto acima mencionada, anexo III, será proveniente da anulação da seguinte classificação no orçamento vigente – anexo IV.

**ANEXO IV
ANULAÇÃO**

Função	77	Reserva Orçamentária do RPPS
Sub Função	777	Reserva Orçamentária do RPPS
Programa	77	Reserva de RPPS
Projeto	7.777	Reserva Orçamentária do RPPS

Art. 5.º - Fica alterado no Orçamento do Município de Várzea Grande, para o exercício de 2012, atendendo a programação do Anexo V.

**ANEXO V
PROJETO**

Órgão	19	Inst. Prev. Social dos Serv.Mun. de VG - PREVIVAG
Und. Orçamentária	01	Inst. Prev. Social dos Serv.Mun. de VG - PREVIVAG
Função	99	Reserva de contingência ou Reserv. Legal do RPPS
Sub Função	997	Reserva do RPPS
Programa	99	Reserva de RPPS
Projeto	9.777	Reserva Orçamentária do RPPS

DETALHAMENTO

Código da despesa	Fonte	Descrição dos elementos de despesas	Valor em
9.9.99.99.00.00.00	0999	Reserva do RPPS	5.099.819,48

Art. 6.º - A alteração da classificação do projeto acima mencionada, anexo V, será proveniente da anulação da seguinte classificação no orçamento vigente – anexo VI.

**ANEXO VI
ANULAÇÃO**

Órgão	19	Inst. Prev. Social dos Serv.Mun. de VG - PREVIVAG
Und. Orçamentária	01	Inst. Prev. Social dos Serv.Mun. de VG - PREVIVAG
Função	77	Reserva Orçamentária do RPPS
Sub Função	777	Reserva Orçamentária do RPPS
Programa	77	Reserva de RPPS
Projeto	7.777	Reserva Orçamentária do RPPS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DETALHAMENTO

Código da despesa	Fonte	Descrição dos elementos de despesas	Valor em
7.7.99.99.00.00.00	0999	Reserva do RPPS	5.099.819,48

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praças Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 24 de abril de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal